

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. ARGEMIRO GUIZZARDI, REPRESENTADO PELA EMPRESA MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

CONTRATO: 015/2016

PROCESSO: 72421894/76710920

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º Andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Pública Geral Estadual GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o SR. ANTÔNIO ARGEMIRO GUIZZARDI, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 252.214.347-68 e RG sob o nº 181.529 SSP/ES, adiante denominada LOCADOR, neste ato representada pela sua administradora e procuradora MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.266.119/0001-46, na pessoa do seu diretor FLAVIO BARCELOS VIANA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 871.614.007-91, residente e domiciliado na Rua Augusto de Almeida, nº 104, Mata da Praia, Vitória/ES, ajustam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajustamento do valor contratual nos termos da Cláusula Quarta do contrato nº 015/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado em 9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento), conforme acordado entre as partes, de acordo com a tabela abaixo:

REAJUSTE - CONTRATO 015/2016				
VALOR MENSAL	ÍNDICE PARA OS ÚLTIMOS 12 MESES EM %	DIFERENÇA DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	
R\$ 31.000,00	9,6774%	R\$ 3.000,00	R\$	34.000,00

2.2. A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, a contar de 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 25 de março 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO



MASTER IMÓVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
FLAVIO BARCELOS VIANA
PROCURADOR DO LOCADOR

Tabelionato de Notas do Distrito de Goiabeiras - Vitória/ES
María Dayane Silva Camilo - Tabeliã

Av. Anísio Fernandes Coelho, 1850, Ed. Mud Street, Loja 10,
Jardim Penha, Vitória/ES | CEP: 29.050-070 | CPF: 766.618.492-15
Tel: (27) 99793-3857 | e-mail: cgoiabelres@gmail.com



Reconheço por autenticidade a firma de **FLAVIO BARCELOS VIANA**. Em Test. da verdade. Vitória-ES, 29/03/2022, 09:01:51.

Moabis Bertanha Pereira Fernandes - Escrevente Administrativo
Selo Digital: 153387.AEM2202.02898
Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos: R\$ 1,91 Total: R\$ 8,23
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 31 de Março de 2022

Edição N25.706

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Saulo Alvim Couto
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 330, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 282, de 30.03.2021, a qual designou a Defensora Pública Marcela Pinto Modenesi para atuar na 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória.

Vitória, 30 de Março de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 824712

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2016 PROCESSO Nº 72421894/ 76710920

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** MASTER IMOVEIS ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA. **OBJETO:** Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Quarta do contrato nº 015/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 30 de março de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 824766